



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074

Altera o item 2 do Decreto nº 015, de 02.01.91, que nomeou MAURO BARUCCI e concedeu gratificação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a MAURO BARUCCI, ocupante do cargo em comissão de Assis_tente Distrital - CC-04 - Distrito de Ivaté, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicaco Exclusiva, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o smbolo CC-04, ficando revogado o item 2 do Decreto nº 015, de 02.01.91, a contar de 1º de janeiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administrao

2

Secretaria Municipal de Urbanismo

Estado do Paraná



DECRETO N.º 192

Art. 1.º - Aprova o Regulamento de Urbanismo e Edificação da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para ser observado e cumprido por todos os proprietários e ocupantes de terrenos e edificações situadas no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Regulamento de Urbanismo e Edificação da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para ser observado e cumprido por todos os proprietários e ocupantes de terrenos e edificações situadas no Município de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se em anexo a este Decreto.

Revogado Conforme
Decreto N.º 10 192
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 02 / 1991
DE Nº 4.861
UMUARAMA, 22 / 02 / 1991
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO